



EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 30 de janeiro de 2026, às 09h00, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela única acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"); **(ii)** a alteração do *caput* e do parágrafo único do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a única acionista aprovou: **(i)** o Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passará dos atuais 22.011.000,00 (vinte e dois milhões e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 22.011.000 (vinte e dois milhões e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 23.511.000,00 (vinte e três milhões quinhentos e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 23.511.000 (vinte e três milhões quinhentos e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social que passam a vigorar com redação abaixo, bem como a consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações promovidas nos itens "i" e "ii", passando a vigorar na forma do Anexo II à presente ata ("Anexo II"). **"Art. 4º - O capital social é de R\$ 23.511.000,00 (vinte e três milhões quinhentos e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 23.511.000 (vinte e três milhões quinhentos e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** Ficam a Diretoria e/ou os representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, bem como providenciar a publicação da presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2026. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCESP nº 51.507/26-2 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>